



Processo Tribunal de Contas n: 016979/2022  
 Conta de Governo, Parecer Prcio n: 072/2023  
 SPC; Gestor; Antonio Benedito de Moura;  
 Processo Tribunal de Contas - 020196/2021 Conta  
 de Governo; Parecer Prcio n: 163/2023 SPC Gest.  
 Jose Sris de Moura e Silva. Processo Tribu-  
 nal de Contas - 020372/2021 Contas de Ges-  
 tos Acordo 290/2023 SPC. Gestor: Jose Sris  
 de Moura e Silva; Processo Tribunal de Contas  
 n: 004376/2022 Contas de Governo; Parecer  
 Prcio n: 061/2024 SSC. Gestor: Jose Sris de Moura  
 e Silva. Recebemos os contos e encaminhamos  
 oficio para os Gestores de epoca; encaminhamos  
 para a comissao permanente financa e orca-  
 comento, analisar e elaborar os pareceres. O  
 presidente Francisco dos chagas Maciel do Silva  
 passa a palavra ao presidente da comissao  
 de financa e orca comento Francisco dos chagas  
 Pereira Melo que iniciou suas palavras agradecendo  
 a Deus e saudando com um boa noite a todos.  
 Recebemos a notificacao do novo presidente dia 14 de  
 marco de 2025 de imediato convocamos os demais  
 membros da comissao vice-presidente e relator da  
 comissao dia 17 de marco de 2025, nas reunioes  
 dia 18 de marco de 2025, onde fizemos a leitura  
 de todos os acordos e foi lido em ato. A comi-  
 sso se reuniu dia 25 de marco de 2025 finalizando  
 os trabalhos, sendo elaborado os pareceres e lido  
 ato, pass a palavra ao relator da comissao para  
 que faa a leitura dos pareceres. O relator vereador  
 Mauro motilde, Parecer n: 01/2025; Parecer no  
 processo de julgamento n: 001/2025, que versa  
 sobre o julgamento do Prestacao de contas Publicas  
 de Gestao do Poder Executivo, referente ao Exercicio

de 2020, Processo TC/016403/2020; Parecer nº 02/2025 parecer no processo de julgamento nº 002/2025, que versa sobre o julgamento da Prestação dos Contas Públicas de Governo do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2020, Processo TC/016579/2020; Parecer nº 03/2025, parecer no processo de julgamento nº 003/2025, que versa sobre o julgamento da prestação dos Contas Públicas de Governo do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2021, Processo TC/020296/2021; Parecer nº 04/2025, parecer no processo de julgamento nº 004/2025, que versa sobre o julgamento da Prestação das Contas Públicas de Gestão do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2021, Processo TC/020372/2021; Parecer nº 05/2025, parecer no processo de julgamento nº 005/2025, que versa sobre o julgamento da Prestação das Contas Públicas de Governo do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2022, Processo TC/004396/2022. Todos os pareceres foram disponibilizados aos autos para todos e lido em plenário pelo TCU, os presentes.

Os presentes pareceres foram elaborados pelo comissão em duas reuniões e consagrados em ata que não ficaram lidas e publicadas junto com todo o processo; conforme o disposto no artigo 165 do regimento interno, as fundamentações, os termos de Constituição Federal, o Poder Legislativo Municipal tem dentro suas obrigações o julgamento dos contas do prefeito conforme interpretação dos artigos 29, 31 e em combinação o artigo 31 parágrafo 2º por simetria do artigo 72 no inciso primeiro da Constituição Federal a arbia dos artigos 31, 33; 35, 7 a linha A e 53 parágrafo 2º e parágrafo terceiro do Lei Orgânica deste Município, Nesse sentido de acordo com o Regimento Interno do TCU caso "Câmara Municipal cabe a Comissão de finanças e Orçamento o pronunciamento sobre o matéria, de

do apresentar ao plenário o seu parecer, o acompanhamento de projeto de decreto legislativo e pela aprovação ou rejeição dos contas de acordo com o projeto de decreto legislativo apresentado ser submetido a única discussão e votação artigos 165, 166 e 167 do regimento interno, no caso em exame de prestação do poder executivo referente ao exercício de 2020, 2021, 2022 dos respectivos gestores. O ex-Gestor Antônio Benedito de Moura, e atual prefeito José Sarrão de Moura e Silva. O julgamento dos Contos ocorrerá em sessão oportunamente determinada, em ordem do dia pelo senhor presidente, desta nobreidade podendo ser rejeitado caso obtenha 2/3 dos votos nos moldes dos artigos 35, 7 alínea 1 e 53 parágrafo 2º da Constituição Federal. Como não há disposições do regimento interno em contrário ao dadas manifestações desta comissão apresenta-se esse parecer. O senhor Francisco de Moura Matilde depois de lido todos os pareceres deu a palavra para o presidente da comissão senhor Chagas do Biv. O presidente da comissão agradece ao nobre senhor Moura Matilde e passa a palavra ao senhor presidente do Conselho e senhor Chico de Valdeir. O presidente então repassa a palavra ao secretário dessa augusta Casa vereador Ració Alves de Sousa para ler os ofícios enviados pelo ex-prefeito Antônio de Souza e pelo atual prefeito José Sarrão de Moura o mesmo projeto de decreto; Ao excelentíssimo senhor Francisco das Chagas Marcel da Silva presidente do Conselho Municipal de Lagoa do Sítio, resposta do notificação sobre a prestação de contas de Gestão Processo nº TC/01670512020 Venho me manifestar respectivamente apresentar

manifestação perante vossos excoelências, relata-mos que a defesa referente a prestação de contas foi respectivamente apresentada ao órgão competente para análise técnica e emissão de parecer jurídico sobre a matéria, tal defesa tem todos os justificativos e fundamentos legais necessários a comprovação da legalidade das finanças praticadas ao longo do Gestão do ano de 2020 diante do relatório pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prestação de Contas de Governo processo de n: TC/056 979/2020 referente a prestação de contas unida respectivamente apresentada defesa referente as contas de Governo perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí órgão competente para analisar tecnicamente e emitir os pareceres jurídicos sobre a matéria tal defesa contém todos os justificativos e fundamentos legais necessários a comprovação da regularidade dos atos administrativos do Gestão do ano 2020. Atenciosamente Antonio Benedito de Moura ex-prefeito municipal de Lagoa do Sítio.

Resposta sobre a notificação sobre as prestações de contas de Governo do ano de 2021 n: TC/020396/2021, unida em atenção a essa segue casa Comuna Municipal via ofício GP n 18/2021 do ano de 2021, unida respectivamente apresentada e manifestar a defesa referente as contas de Governo do ano 2021 os pareceres técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na defesa apresentada existe todos os fundamentos legais e necessários a comprovação da regularidade dos prestações de contas de Governo municipal do ano de 2021, atenciosamente José Sávio de Moura ex-prefeito Municipal de Lagoa do Sítio

05  
Prestação de Contos de Gestão ano de 2021 n.  
TC/020372/2021, vem respectivamente a  
esse referido caso, no ofício GP n.º 18/2025 em  
referência ao julgamento da prestação de  
Contos de Gestão do exercício de 2021 sob mi-  
nha responsabilidade, sendo apresentado a  
seguinte manifestação: O Tribunal de Contas do  
Estado do Paraná órgão de análise técnica e emissão  
de pareceres prévios sobre a prestação de contas ven-  
do que o referido requerente parte de contas contém  
todos os justificativos legais e fundamentos necessá-  
rios e comprovações da regularidade dos atos pro-  
técidos na administração pública ao longo do Ge-  
stão municipal do ano 2021, atenciosamente posi-  
cionou de Mauro e Sílio. Prestação de Contos de  
Governo do ano de 2022 processo n.º TC/004376/2022  
ofício GP n.º 37/2025 em referência ao julgamento do  
Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2022  
que é o órgão de análise técnica e na elaboração  
de pareceres prévios sobre a referida prestação,  
e no deferido legal tem referidos fundamentos legais  
e necessários que comprovam a regularidade dos  
atos praticados no governo municipal referido.  
Atenciosamente prefeito Josi Mauro de Mauro  
e Sílio. Projeto de Decreto legislativo n.º 05/2025  
legado do Sílio. Prestação de Contos número do  
processo 005/2025. 056989/2020 processo TCG  
número 0056989/2020 relativo ao exercício de  
2020. Projeto de Decreto legislativo n.º 002/2025  
que dispõe sobre a aprovação da prestação de  
Contos de Governo do Município de legado do  
Sílio relativo ao exercício de 2020 Esse decreto  
legislativo entra em vigor na data de sua pu-  
blicação ressalvadas as disposições em contrário

sob o relato das comissões 26 de março de 2025, Francisco dos Chagas Pereira Melo presidente, Francisco Thomaz dos Reis vice-presidente, e relator Francisco de Moura Matilides. Decreto legislativo nº 03/2025 logado do sítio piamuí 26 de março de 2025 dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município logado do sítio piamuí relativo ao exercício de 2023. Para saber que a Câmara Municipal de logado do sítio piamuí aprovou, e eu Francisco dos Chagas Mociel do Siqueira no qualidade de presidente usando das atribuições que me são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, regimento interno de Câmara Municipal sanciono e promulgo o presente decreto legislativo artigo primeiro ficam aprovadas as contas de administração financeira orçamentária e patrimonial, conta de governo dos municípios de logado do sítio piamuí constantes no processo de julgamento nº 003/2025, processo terceiro 020196/2021 relativo ao exercício de 2023 artigo 2º este decreto legislativo entrará em vigor no ato de sua publicação, renegando as disposições contrárias sob o das sessões, comissões 26 de março de 2025. Francisco dos Chagas Pereira Melo presidente, Francisco Thomaz dos Reis vice-presidente, Relator Francisco de Moura Matilides. Projeto de Decreto legislativo nº 04/2025 logado do sítio piamuí 26 de março 2025 Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de Gestão do município de logado do sítio piamuí relativo ao exercício de 2023 para saber a Câmara Municipal de logado do sítio piamuí aprovou, e eu Francisco dos Chagas Mociel do Siqueira, no qualidade de presidente desta augusta casa usando das minhas atribuições legais são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno de Câmara Municipal sanciono e promulgo o presente decreto. Decreto legislativo artigo primeiro

ficam aprovados os contos de administração financeira orçamentária e patrimonial, conta de gestão do município de Logaa do Sítio Piauí. O processo de julgamento n. 004/2025, 020377/2025 processo TCE n. 020392/2025 relativo ao exercício de 2021 artigo 2º esse decreto legislativo está em vigor no data de publicação revogado nos desposições em contrário pelo de Comissão 26 março de 2025, Francisco dos Chagas Pereira Melo presidente, Francisco Itamar dos Reis vice-presidente, Relator Francisco de Moura Matilda. Projeto de Decreto legislativo n. 05/2025 Logaa do Sítio Piauí 26 de março de 2025 relativo ao exercício de 2022 faco valer que eu próprio, Presidente Francisco dos Chagas merciel da Silva usomado de minhas atribuições legais que são conferidos no lei Orgânica Municipal e no regimento interno do Conselho Municipal promulgo e promulgo o presente decreto legislativo que entrará em vigor no data de sua publicação. Contos de governo constantes do processo de julgamento de n. 005/2025 004376/2022 do TCE.

Sala dos comiços, 26 de março 2025, Francisco dos Chagas Pereira de Melo presidente, Francisco Itamar dos Reis vice-presidente, relator Francisco de Moura Matilda. O presidente Chico do Waldemar coloca em votação os pareceres das comissões e projeto legislativo. Ordem de fala dos vereadores: o excelentíssimo vereador Baquim, Vereador Párcia, Vereador Gleison Rabelo, Marco Reis, Ti Gabriel, Itamar Reis, Moura Matilda, Chagis Elan Bui, Rocio Saia. Como voto o Vereador Baquim no processo do Tribunal de Contas 056705/2020 conta de gestão ocorrida n. 376/2023 SPC gestor Antonio Benedito de Moura.

O vereador Baqueim vultu a todos com um bom noite e diz senhor presidente que meu voto é de acordo com o relator e vou a favor da aprovação drigado e até a proxima.

Como voto o vereador Glaison Rabelo no processo tribunal de contas 056/ 905/2020 conta de Gestão acordo n: 376/ 2023 SPC Gestão de Antonio Benedito de Moura. Boa

noite a todos quero saudar a todos e falar senhor presidente que eu Glaison Rabelo acompanho o relator e vou a favor da aprovação do prestação de contas.

Como voto o vereador Marlon Reis no projeto tribu- nali de contas n: 056 905/2020 contas do senhor Antonio Benedito de Moura acordo n: 376/2023 SPC.

Boa noite a todos os vereadores e a todos que estão aqui conosco em nome de Antonio Reis, pessoal eu passei duas estudando o fundo desde que recebemos essas contas e eu acho que vocês perceberam muito irregularidade, o auditor de controle interno fala de muito irregularidade.

Estão não é digno do minha aprovaçõs, eu marlon reis vou contra o relator, vou contra a aprovação de con- ta da tomada de contas 0056905/2020, E como voto

o vereador Te- Gabriel no processo do tribunal de contas n: 056905/2020 conta de Gestão Acordo Gestão Antonio Benedito de Moura. Boa noite a todos quero agradecer

o Deus pela oportunidade, quero dizer senhor presidente que eu Te- gabriel voto de acordo com o relator e vou a favor da prestação de contas, ~~na~~ se aprovada muito drigado.

Como voto o senhor vereador Starnas Reis no processo do tribunal de contas n: 056905/2020 conta Acordo n: 376/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Moura. Senhor

presidente meus colegas vereadores meu cordial boa noite a todos, o tribunal de contas é um órgão altamente competente com conselheiros, auditores e não poderi ser

contra o um parecer do tribunal de conta então, eu Starnas Reis voto a favor da prestação de contas.

Como voto o vereador Mauro Matilides no processo do  
 Tribunal de Contas n. 016701/2020 contra de Gestão Acor-  
 don n. 376/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Moura.  
 Quero saudar a todos com um boa noite, nobre vere-  
 adores e os demais presentes, nos fomos o relator, foi co-  
 locado todos os detalhes que mostram que conclui' entre-  
 gando ofícios ao tribunal de contas do Estado e no por-  
 tal de transparência, como disse o vereador Thomas  
 votamos favorável e ratificamos aqui pelo tribunal  
 de Contas que não causou nenhum dano ao tesouro  
 público isso é o que importa né, eu Mauro Matil-  
 des sou a favor da aprovação dos contas obrigados  
 meu presidente, como voto o vereador chago da Bui  
 no processo n. 016701/2020 contra de Gestão acordo  
 n. 376/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Moura.  
 Boa noite a todos nobres vereadores, saudar a todos  
 que nos ouvem, senhor presidente eu chago da bui  
 jamais poderia discordar do tribunal de contas e  
 sou a favor da aprovação dos contas, como voto o  
 vereador raicio de sauro no processo n. 016701/2020  
 contra de Gestão acordo n. 376/2023 SPC Gestão Antonio  
 Benedito de Moura. Boa noite a todos, saudo a  
 todos em nome do nosso presidente, e a todos os nos-  
 sos presentes, senhor presidente eu Raicio Soursa voto  
 a favor do relator na aprovação dos contas, existe  
 o tribunal de contas pra julgar esse tipo de  
 conta né, existe recursos mas entendemos que foram  
 feitos livros, intos muito obrigados, como o presidente  
 também pede votos, eu chico do valdeimar sou a favor  
 do parecer eu voto sim no processo do tribunal de conta  
 da n. 016701/2020 contra de Gestão acordo n. 376/2023  
 SPC Gestão Antonio Benedito de Moura, Resultados  
 do votação 8 votos favoráveis e 1 voto contra, Aprovado  
 por 8 a 1 contra. Conta para ser votado; como voto

vereador Antônio Bagueira no processo do tribunal de contas n.  
016 979/2020 conta de governo parecer jurídico n. 072/2023

SPC Gestão Antônio Benedito de Moura. Senhor presidente  
eu Antônio Bagueira, voto de acordo com o relator e sou a  
favor da aprovação da prestação de contas, como voto

o vereador Glaucir Rabelo no processo do tribunal de contas  
n. 016 979/2020 conta de governo parecer jurídico n. 072/2023

SPC Gestão Antônio Benedito de Moura. Senhor presidente  
eu Glaucir Rabelo acompanho o relator e sou a favor a apro-  
vação da prestação dos contas, como voto o vereador mar-

cos Reis no processo do tribunal de contas n. 016 979/2020

conta de governo parecer n. 072/2023 SPC Gestão Antônio

Benedito de Moura. Bom pessoal mais uma vez eu me de-  
bucui as prestações de conta, ela é um pouco mais grave,

em fim, mais uma vez eu Marcos Reis não tenho como votar  
favorável e eu discordo do relator. Como voto o vereador

Te Gabriel no processo do tribunal de contas de n.

016 979/2020 conta de gestão parecer jurídico n. 072/2023

SPC Gestão Antônio Benedito Moura. Quero dizer senhor  
presidente que eu Te Gabriel voto de acordo com o relator

e sou a favor da aprovação da prestação de conta. Como  
voto o vereador Itamar Reis no processo do tribunal de

contas n. 016 979/2020 parecer jurídico n. 072/2023 SPC

Gestão Antônio Benedito de Moura. Eu Itamar Reis sigo  
relator do tribunal de contas e sigo o relator da comissão

de ~~contas~~ e sou a favor da aprovação das contas. Como voto  
o vereador Moura Matilde no processo do tribunal

de contas n. 016 979/2020 conta de governo parecer jurídico

n. 072/2023 SPC Gestão Antônio Benedito de Moura.

Senhor presidente e nobre vereadores, eu Moura Matilde  
relator voto favorável ao tribunal de contas e eu digo

que a questão das multas vereador Itamar e demais vere-  
adores que estão aqui, vereador Marcos Reis a questão

do multa ela vai para o CPF do gestor e não para

o município, para o município não ter dano algum. Sou a favor pela aprovação das prestações de conta de Antonio Benedito de Mauro, e Mauro Matildes. Como voto o vereador Hugo do Rio processo do tribunal de contas de n. 016979/2020 conta de governo parecer prévio n. 092/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Mauro. Senhor presidente meu voto é a favor, eu chego do Rio voto a favor da prestação de contas. Como voto o vereador Rocio Alves no processo do tribunal de contas n. 016979/2020 conta de governo parecer prévio n. 092/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Mauro. Senhor presidente eu Rocio de Sousa eu voto de acordo com o tribunal de contas e de acordo com relator na aprovação das conta. Como nesse caso o presidente também pode votar eu chego do real-dimar sou a favor na aprovação da prestação de contas do processo n. 016979/2020 parecer prévio n. 092/2023 SPC Gestão Antonio Benedito de Mauro; resultado 8 votos favorável e 1 voto contra. Processo tri-bunal de conta 016979/2020 conta Gestão Antonio Benedito de Mauro. Como voto o vereador Antonio Ba-guin processo tribunal de conta 020196/2021 conta de governo parecer prévio n. 163/2023 SPC Gestão Jose sario de Mauro e Silvio. Eu vereador Antonio Baquin sou a favor de aprovação das prestações de conta e voto a favor com o relator. Como voto o vereador Gleison Rubele no processo n. 020196/2021 conta de governo parecer prévio n. 163/2023 SPC Gestão Jose sario de Mauro. Senhor presidente eu Gleison Rubele voto a favor da prestação de conta e acompanho o relator. Como voto o vereador Marcos Rufé no processo n. 020196/2021 conta de governo parecer prévio n. 163/2023 SPC Gestão Jose sario de Mauro e Silvio. Bonifácio pessoal como eu voto falando eu continuo seguindo

os auditores de contas externas; eu marlei meus discursos do re-  
 lato Mauro Matildes e meu voto e não pelo não aprovação  
 dos contos. Como voto o vereador Te-gabriel no processo  
 do tribunal de contas n.º 020196/2021 conta de Gestão  
 parecer número n.º 163/2023 SPC Gestor José Saneis de  
 Mauro. Eu senhor presidente mais uma vez vou a favor  
 eu Te-gabriel voto a favor da prestação de contas e sigo  
 com o relator. Como voto o vereador Thomas Reis processo  
 tribunal de contas 020196/2021 conta de Governo parecer  
 número n.º 163/2023 SPC Gestor José Saneis de Mauro.  
 Eu Thomas Reis senhor presidente voto a favor do relator  
 e vou a favor da aprovação da prestação de contas.  
 Como voto o vereador Mauro Matildes no processo do  
 tribunal de contas n.º 020196/2021 conta de Governo  
 parecer número n.º 163/2023 SPC Gestor José Saneis de  
 Mauro. Eu Mauro Matildes vou a favor da prestação  
 de contas e voto a favor do relator. Como voto o vereador  
 Chagas do Bão no processo do tribunal de contas 020196/2021  
 conta de Governo parecer número n.º 163/2023 SPC Gestor  
 José Saneis de Mauro. Eu Chagas do Bão voto a favor do re-  
 lator e voto a favor da aprovação da prestação de contas.  
 Como voto o vereador Ració Saneis no processo do tribu-  
 nal de contas n.º 020196/2021 conta de Governo parecer  
 número n.º 163/2023 SPC Gestor José Saneis de Mauro.  
 Eu Ració Saneis vou a favor do relator e vou a  
 favor da aprovação da prestação de contas. Aprova-  
 do por 8 votos a favor e 3 votos contra. E como eu  
 presidente chio do Waldemar também posso votar  
 vou a favor da aprovação dos contos e vou a favor  
 do relator; processo tribunal de contas n.º 020196/2021  
 conta de Gestão parecer n.º 163/2023 Gestor José Saneis de  
 Mauro, eu voto sim. Aprovado por 8 votos favor-  
 vel e 3 votos contra. Próximo votação; Como voto  
 o vereador Antônio Bogueim processo tribunal

de conta processo 020372/2023 conta de Gestão  
Acordo n. 290/2023 Gestão José Sálvio de Moura  
Eu António Boqueim voto a favor de acordo com o re-  
lator, sou a favor da aprovação dos contos. Como voto  
o vereador Glaivson Rabelo processo Tribunal de Contas  
n. 020372/2023 Conta de Gestão Acordo n. 290/2023  
Gestão José Sálvio de Moura. Eu Glaivson Rabelo  
voto de acordo com o relator e sou a favor da aprovação  
dos contos. Como voto o vereador Morlos Reis no processo  
do Tribunal de Contas n. 020372/2023 Conta de Gestão  
Acordo n. 290/2023 Gestão José Sálvio de Moura.  
Bom pessoal mais uma vez ao meu ver um pouco mais  
graves do que os outros; eu Morlos Reis voto contra  
a aprovação de contos, sou contra ao relator. Como  
voto o vereador Te Gabriel no processo do Tribunal  
de Contas de n. 020372/2023 Conta de Gestão acordo  
n. 290/2023 Gestão José Sálvio de Moura. Senhor  
presidente eu Te Gabriel voto de acordo com o  
relator e sou a favor da prestação de Contos de  
José Sálvio de Moura e síbio. Como voto o veresa-  
dor Itamar dos Reis no processo do Tribunal de  
Contas n. 020372/2023 conta de Gestão acordo  
de n. 290/2023 Gestão José Sálvio de Moura e  
síbio. Eu Itamar dos Reis sou a favor da aprova-  
ção da prestação de contos e sou a favor do relator.  
Como voto o vereador Moura Matilde no processo  
do Tribunal de Contas n. 020372/2023 conta de  
Gestão acordo de n. 290/2023 Gestão de José Sálvio  
moura e síbio. Eu Moura Matilde sou a favor  
do relator e sou a favor na aprovação dos contos  
de governo de José Sálvio de Moura e síbio. Como  
voto o vereador charges do leão no processo do tri-  
bunal de Contas n. 020372/2023 Conta de Gestão  
acordo de n. 290/2023 conta de Gestão José

souis de Moura e Silva. Eu senhor presidente continuo acru-  
 dilando nos orgaos consulentis; eu chogo do bo voto  
 a favor do relator e sou favoravel a prestacao de contas  
 do prefeito Jose souis de Moura e Silva. Como voto  
 o meu uneador Racio Abus no processo do tribunal  
 de contas n. 020 372/2021 conta de Gestao acordo de  
 n. 290/2023 SPC Gestao Jose souis de Moura e Silva.  
 Eu Racio souis voto a favor a prestacao de contas e  
 a favor a relator, meu voto e sim a prestacao de  
 contas. Como o presidente tambem pode votar; eu  
 chico do Waldemar sou a favor do processo do tribu-  
 nal de contas n. 020 372/2021 conta de Gestao  
 acordo de n. 290/2023 SPC Gestao Jose souis  
 de Moura e Silva. Resultado da votacao 8 votos  
 a favor e 1 voto contru. Aprovado o processo do  
 tribunal de conta n. 020 372/2021 conta de gestao  
 Jose souis de Moura acordo n. 290/2023; Aprovado  
 por 8 votos a favor e 1 voto contru. Como voto o un-  
 eador Antonio Boguim processo do tribunal de conta  
 004376/2022 conta de governo parer preuis n. 061/-  
 2024 SSC Gestao Jose souis de Moura. Eu Antonio  
 Boguim voto a favor da prestacao de conta e sou a  
 favor do relator. Como voto o uneador Gleison Rebelo  
 no processo do tribunal de contas n. 004376/2022 con-  
 ta de governo parer preuis n. 061/2024 SSC gestao Jose  
 souis de Moura e Silva. Eu Gleison Rebelo voto a fa-  
 vor do relator para a aprovacao dos contas. Como  
 voto o uneador Marcos Reis no processo do tribunal  
 de conta n. 004376/2022 conta de gestao de gover-  
 no parer preuis n. 061/2024 SSC gestao Jose souis  
 de Moura e Silva. Eu quicio deixar bastante claro  
 a toda populacao nitislogense que estude bem  
 por ser um vereador independente nao consigo  
 entender como o tribunal de contas aprova com

tanto resolves; mas visto que essa prestação de  
conta passou em vários órgãos por esse fato em  
marcos Reis sou favorável ao relator e voto não  
na prestação de conta do prefeito José Sívio de  
Moura e Silva. Como voto o vereador Te Gabriel  
no processo do tribunal de contas n. 004376/2022  
conta de Governo parecer número 061/2024 SSC Ges-  
tor José Sívio de Moura e Silva. Senha presidente  
eu Te Gabriel voto a favor das prestações de conta  
e do relator voto a favor. Como voto o vereador  
Itamar Reis no processo do tribunal de contas  
n. 004376/2022 contas de Governo parecer número  
n. 061/2024 SSC Gestor José Sívio de Moura e  
Silva. Eu no presidente sou a favor da apro-  
vação de contas do relator, sou a favor; Eu Itamar  
Reis sou a favor meus colegas. Como voto o  
vereador Moura Matildes no processo do tribunal  
de contas n. 004376/2022 conta de Governo parecer  
número n. 061/2024 SSC Gestor José Sívio de Moura  
e Silva. Eu Moura Matildes sou a favor das presta-  
ções de conta e voto a favor do relator. Como voto  
o vereador Chaga da Brá no processo do tribunal  
de contas n. 004376/2022 conta de Governo parecer  
número n. 061/2024 SSC Gestor José Sívio de Moura  
e Silva. Eu Chaga da Brá voto a favor do relator  
dos pareceres de aprovação das prestações de conta.  
Como voto o vereador Ració de Sousa no processo  
do tribunal de contas n. 004376/2022 conta de  
Gestor de Governo parecer número n. 061/2024 SSC  
Gestor José Sívio de Moura e Silva. Eu Ració  
Sousa sou a favor do relator e sou a favor da  
prestação de conta. Eu presidente Chico do Waldi-  
mar sou a favor do processo do tribunal de conta  
n. 004376/2022 conta de Governo parecer número

n.º 0063/2024 SSC Gestor José Carlos de Moura e  
 Silva. Aprovado por unanimidade presentes os pre-  
 sentes o processo do tribunal de contas n.º 004376/2022  
 conta de Governo parer p.º n.º 063/2024 Gestor José  
 Carlos de Moura e Silva aprovado por unanimidade  
 por todos os presentes, os 9 votos favorável; Declaro  
 aqui aprovado os contas de município do ano de 2020,  
 2021 e 2022 vamos enviar os decretos para o tribunal  
 de contas do Estado do Piauí, e quero convocar os 9 vere-  
 dores para a sessão do dia 11 de Abril de 2025;  
 não sendo mais a declarar; declaro encerrada  
 esta sessão em boa noite a todos. Eu Euzebio Buar-  
 mo de Lima, lavrei esta presente ata que servirá de  
 memória para todos.

28/03/202

Francisco dos Santos Araújo Silva

Francisco de Moura Matilde

Francisco dos Santos Araújo Silva

Francisco dos Santos Araújo Silva

Francisco dos Santos Araújo Silva

Francisco dos Santos Araújo Silva